



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, nos termos que lhe confere os artigos 30, inciso I, alínea c, 188, inciso I e 296, parágrafo primeiro do Regimento Interno:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **Ricardo Zanatta Guidi** o título de Cidadão Honorário de Timbé do Sul, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

**Art. 2º** O Título de Cidadão Honorário, será entregue ao Senhor Ricardo Zanatta Guidi no dia 01 de dezembro de 2023, em sessão solene nesta casa legislativa, promovendo-se nesta data a outorga da respectiva honraria.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias e suplementares se necessárias da Câmara de Vereadores.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Timbé do Sul, em 01 de novembro de 2023

**Renata Rovaris Biava**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

**Luiz José Warnier**  
Agente Legislativo

*Rua Zelindo Savi, nº 251, Centro, Timbé do Sul/SC, CEP: 88940-000  
CNPJ 80.989.817/0001-73 - Fone: (48) 3536-1140  
e-mail: camaratimbe@engeplus.com.br*